



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO Por
UNANIMIDADE
Em 05 de OUT de 2021
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 013/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Associação Atlética Guarany** com CNPJ. Nº 13.001.169/0001-08, situada na Praça Manoel Messias de Freitas, nº 115, nesta cidade, no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** objetivando a participação no Campeonato Sergipano de Futebol, na Segunda Divisão, Edição 2021.

Parágrafo Único – A subvenção referida no “caput” deste artigo será paga com recursos próprios do Município, devendo ser liberada em 03 (três) parcelas, de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** em 12 de outubro de 2021, **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em 12 de novembro de 2021 e **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Associação Atlética Guarany, fica obrigada a prestar contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos recursos recebidos oriundo da subvenção concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

28.09.2021

Dicleto Soares Cardoso
Secretário Geral



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 013/2021
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Referência-Proposição: **PROJETO DE LEI Nº 013/2021**

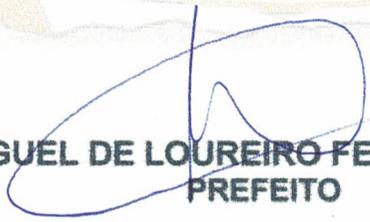
O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização do município a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, de modo que essa equipe tradicional na região sertaneja é um orgulho dos Portofolhenses, e disponha ao menos das mínimas condições materiais para disputar o Campeonato de Futebol Profissional Sergipano da 2ª Divisão 2021.

Para tanto, pretende o município fazer-lhe um repasse financeiro, com recursos próprios para suas despesas no Campeonato.

A Associação Atlética Guarany constitui-se em lazer para nossa população e serve de estímulo aos jovens a praticar esporte, bem como divulgar o nome do município através de sua participação nos Campeonatos Estaduais de Futebol.

Pelo exposto, solicito de cada um dos ilustres parlamentares à aprovação desta minha propositura.

Ao finalizar, restam-me afirmar as Vossas Excelências as expressões de minha consideração.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO



Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral